



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 841 de 07 de março de 2018.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Despacho COPLAN.BAR 0607906, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora GABRIELA MARINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1835535, para exercer a função de **Fiscal Titular** do contrato nº 02/2018, celebrado entre o IFBA - Campus Barreiras e a Empresa Daiane Brandão da Silva - ME, CNPJ/ME nº 09.600.436/0001-96, tendo como objeto de contrato o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros e o fornecimento de garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, vazios, de utilização exclusiva para acondicionamento de água mineral, destinados a atender as necessidade dos setores administrativos do IFBA - Camapus Barreiras, os quais são equipados com bebeduros tipo gelágua com capacidade para garrafões de 20 (vinte) litros.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor DANIEL JOSÉ DA COSTA , matrícula SIAPE 1700259, para exercer a função de **Fiscal Substituto** do contrato nº 02/2018, celebrado entre o IFBA - Campus Barreiras e a Empresa Daiane Brandão da Silva - ME, CNPJ/ME nº 09.600.436/0001-96, tendo como objeto de contrato o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros e o fornecimento de garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, vazios, de utilização exclusiva para acondicionamento de água mineral, destinados a atender as necessidade dos setores administrativos do IFBA - Camapus Barreiras, os quais são equipados com bebeduros tipo gelágua com capacidade para garrafões de 20 (vinte) litros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018 e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE**



**BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 09/05/2018, às 11:49, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615888** e o código CRC **A6E87571**.

---

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [veraribeiro](#) em 04/05/2018 16:51:23.